STJ00083900

Sumário

Introdução, xv

Parte I – História do Direito Penal, 1

1 Período primitivo, 3
1.1 Vingança divina, 4
1.2 Vingança privada, 5
1.3 Vingança pública, 6

2 Antigo Oriente, 8
2.1 China, 8
2.2 Índia, 9
2.3 Assíria, 9
2.4 Israel (Hebreus), 10
2.5 Egito, 10
2.6 Pérsia, 11

3 Grécia Antiga, 13

4 Roma Antiga, 16

5 Direito Penal Germânico, 18

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

6 Direito Penal Canônico, 20

7 Direito Penal Comum Europeu – Idade Média, 22

8 Período Humanitário, 25
8.1 Beccaria e sua obra, 26
8.2 John Howard e sua obra, 27
8.3 Jeremias Bentham e o panótipo, 28

Parte II – Escolas Penais, 31

9 Conceito de Escola Penal, 33

10 Pré-Clássicos, 35
10.1 Giandomenico Romagnosi, 36
10.2 Paul Johann Anselm Ritter von Feuerbach, 37

11 Escola Clássica, 39
11.1 Pelegrino Rossi, 39
11.2 Giovanni Carmignani, 40
11.3 Francesco Carrara, 40

12 Escola Positiva, 43
12.1 Cesare Lombroso, 45
12.2 Enrico Ferri, 47
12.3 Rafael Garofalo, 51

13 Terza Scuola Italiana, 54

14 Escola do Idealismo Atualístico, 56

15 Escola Penal Humanista, 58

16 Escola Moderna Alemã, 60

17 Escola Técnico-Jurídica, 64

18 Escola Correcionalista, 67

19 Escola da Nova Defesa Social, 71

Parte III – Criminologia, 75

BDJur
A http://bdjur.stj.gov.br

20 Perspectiva Histórica, 77
20.1 Criminologia da escola clássica, 77
20.2 Criminologia da escola positiva, 78
20.3 Sociologia criminal do século XIX, 79
20.4 Criminologia socialista, 79
20.5 Sociologia criminal americana do século XX, 80

21 Criminologia Crítica ou Criminologia Nova, 82
21.1 *Labeling approach*, 83
21.2 Etnometodologia, 83
21.3 Criminologia radical, 84

22 Criminologia e Delito, 85
22.1 Conceito criminológico de delito nos dias atuais, 85
22.2 Criminologia de consenso e criminologia de conflito, 86
22.3 Modelo consensual, 86
22.4 Modelo conflitivo, 87

23 Reação Formal ao Crime e Seleção da Delinquência na Perspectiva Interacionista, 88

24 Nova Abordagem para a Vítima no Direito Penal, 90
24.1 Vitimologia, 90
24.2 Análise histórica, 90
24.3 Conceito de vítima, 91
24.4 A vítima no direito penal, 92

Parte IV – Bem Jurídico, 93

25 Funções do Direito Penal, 95

26 Bem Jurídico, 99
26.1 Evolução histórica do conceito de bem jurídico, 101
26.2 Teoria ético-social dentro da perspectiva social, 106
26.3 Teoria funcional dentro da perspectiva social, 108
26.4 Teoria da imputação objetiva dentro da perspectiva social, 110
26.5 Posição constitucional dentro da perspectiva social, 113
26.6 Conceito de bem jurídico na doutrina brasileira, 115
26.7 Conceito de bem jurídico-penal, 119

A BDJur http://bdjur.stj.gov.br

Parte V – Princípios Limitadores do Direito Penal, 125

27 Princípios Constitucionais Limitadores do Direito Penal, 127
27.1 Princípio da ofensividade, 128
27.2 Função limitadora, 132
27.3 Obrigações constitucionais expressas de tutela penal, 134

28 Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal, 137
28.1 Garantias individuais decorrentes do princípio da legalidade, 141
28.1.1 Garantia criminal – *Nullum crimen sine lege*, 141
28.1.2 Garantia penal – *Nulla poena sine lege*, 142
28.1.3 Garantia jurisdicional – *Nemo damnetur nisi per legale iudicium*, 142
28.1.4 Garantia de execução, 143
28.2 Os efeitos do princípio da legalidade – princípios derivados – subprincípios, 144
28.2.1 *Nullun crimen, nulla poena sine lege praevia*, 144
28.2.1.1 Princípio da anterioridade, 144
28.2.1.2 Princípio da irretroatividade da lei penal, 145
28.2.1.3 Sucessão de leis penais, 145
28.2.2 *Nullum crimen nulla poena sine lege scripta*, 146
28.2.3 *Nullum crimem nulla poena sine lege certa*, 148
28.2.4 *Nullum crimem nulla poena sine lege estricta*, 150

29 Princípio da Intervenção Mínima, 155
29.1 Intervenção fragmentária do direito penal, 157
29.2 Intervenção subsidiária do direito penal, 159
29.3 A crise do princípio da intervenção mínima e a tendência neocriminalizadora, 161
29.4 Concretização da intervenção mínima – os processos de descriminalização, 163

30 Princípio da Culpabilidade, 166
30.1 Culpabilidade como responsabilidade subjetiva – (proibição da responsabilização pelo resultado ou pelo fato de terceiro), 167
30.2 A culpabilidade como critério regulador da pena, 171

31 Princípio da Humanidade, 179

Parte VI – Aplicação da Lei Penal, 185

32 Lei Penal no Tempo, 187

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

32.1 *Novatio legis in pejus*, 188
32.2 *Abolitio criminis*, 189
32.3 *Novatio legis in mellius*, 190
32.4 Características das leis penais: retroatividade, ultratividade e irretroatividade, 193
32.5 *Lex tertia*, 193
32.6 Lei intermediária, 196
32.7 Lei penal excepcional ou temporária, 197
32.8 Lei penal em branco, 198

33 Tempo do Crime, 202

34 Lei Penal no Espaço, 207
34.1 Legislação penal brasileira – princípio da territorialidade, 209
34.2 Conceito de território, 209
34.3 Território nacional por extensão, 210

35 Lugar do Crime, 212

36 Extraterritorialidade, 216
36.1 Hipóteses de extraterritorialidade incondicionada, 216
36.1.1 Princípio da defesa ou real, 217
36.1.2 Princípio da justiça universal ou cosmopolita, 217
36.2 Hipóteses de extraterritorialidade condicionada, 218
36.2.1 Princípio da justiça penal universal ou cosmopolita, 219
36.2.2 Princípio da nacionalidade ou pessoalidade, 219
36.2.3 Princípio do pavilhão ou da bandeira, 220
36.3 Princípio da extraterritorialidade e contravenção penal, 221

37 Pena Cumprida no Estrangeiro, 222

38 Eficácia da Sentença Penal Estrangeira, 224

39 Contagem de Prazo Penal, 226

40 Frações não Computáveis das Penas, 228

41 Legislação Especial, 229

42 Do Concurso Aparente de Normas, 231
42.1 Princípio da especialidade (*Lex Specialis Derogat Generali*), 232

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

42.2 Princípio da subsidiariedade (*Lex Primaria Derogat Legi Subsidiariae*), 232
42.3 Princípio da consunção (*Lex Consumens Derogat Legi Consumptae*), 233

Bibliografia, 235

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br